



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**PORTARIA N° 246/2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2024.0.000001915-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a servidora abaixo elencada, com fundamento na Resolução TRE/CE n° 936/2023, a cumprir a jornada de trabalho na condição e prazo indicados.

Nº SIGERT	Dt. Decisão	Matrícula	Nome	Lotação	Regime	Dias remotos	Período
222	01/03/24	84626	NICOLE PONTES PESSOA E SOUZA	SPROC	TELETRABALHO - Resolução n.º 936, de 13.3.2023	Seg Ter Qua Qui Sex	1 (um) ano

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 5 de março de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 06/03/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0527454&crc=19FA00B7](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0527454&crc=19FA00B7), informando, caso não preenchido, o código verificador **0527454** e o código CRC **19FA00B7**.